



## **RESOLUÇÃO Nº 004/2022-EDF**

Estabelece resultado do Processo de Reingresso de aluno desligado para o ano letivo de 2022.

O COORDENADOR DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando,

o Edital nº 002/2022-DAA, de 16/05/2022, que publica vagas, prazos e procedimentos para os Processos Especiais de Ingresso para ano letivo de 2022;

a Resolução nº 012/2021-CEP, que aprova normas para os processos especiais de ingresso na UEM;

a análise do aproveitamento de estudos do currículo do requerente e o respectivo enquadramento no currículo do curso de Educação Física da UEM;

"ad referendum"

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Deferir o pedido de **Reingresso de curso**, do aluno relacionado abaixo, para o curso de **Educação Física**, no ano letivo de 2022 conforme segue.

<b>Aluno</b>	<b>R.A.</b>	<b>Prazo máximo para conclusão do curso</b>
Fernando Germano de Oliveira	50992	2022

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 08 de julho de 2022.

**Prof. Dr. Claudio Kravchychyn,**  
Coordenador – EDF.